

## Circular Informativa

N.º 063/CD/100.20.200

Data: 21/08/2024

Assunto: **Pramipexol, 1.05 mg, comprimido de libertação prolongada - Autorização de utilização de lotes rotulados em língua estrangeira**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;  
E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

Atendendo a que o medicamento Oprymea, 1.05 mg, comprimido de libertação prolongada (30 unidade(s)), está em rutura de stock, o Infarmed autorizou, a título excecional, a utilização do seguinte medicamento com rotulagem em língua espanhola:

<b>Medicamento</b>	Oprymea
<b>DCI</b>	Pramipexol
<b>Dosagem</b>	1.05 mg
<b>Forma farmacêutica</b>	Comprimido de libertação prolongada
<b>Apresentação</b>	30 unidades
<b>Titular de AIM</b>	KRKA d.d., Novo mesto
<b>Origem</b>	Polónia
<b>Língua de rotulagem</b>	Polaca
<b>N.º de registo</b>	5589940
<b>PVP</b>	21,84 €
<b>Comparticipação</b>	90%

Estas embalagens serão acompanhadas de folheto informativo em português.

Para facilitar a acessibilidade ao medicamento, o número de registo, preço e participação pelo Serviço Nacional de Saúde desta apresentação será o mesmo do medicamento autorizado em Portugal, pelo que a prescrição e dispensa poderão ocorrer conforme habitual.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)